

LEI MUNICIPAL Nº 889 DE 07 DE JUNHO DE 1.995.

“Dispõe sobre utilidade pública a FUNDAÇÃO SIM PARA A VIDA – MÃES EM NECESSIDADE”.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO SIM PARA A VIDA – MÃES EM NECESSIDADE com sede na Marechal Rondon, nº 1111, Parque América, neste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 07 de junho de 1.995 – 31º Ano de Emancipação Política – Administrativa.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito Municipal